



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 317/2009.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ANFÍBIOS E RÉPTEIS DA MATA ATLÂNTICA E ECOSISTEMAS ASSOCIADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 101/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014283/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ANFÍBIOS E RÉPTEIS DA MATA ATLÂNTICA E ECOSISTEMAS ASSOCIADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, realizado no período de agosto de 2008 a agosto de 2010, tendo como Coordenadora a Professora EDNILZA MARANHÃO DOS SANTOS, e como equipe executora: SUENY PALOMA (aluna de graduação), GABRIELLA PEREGRINO (aluna de graduação), LUCIANA CRISTINA SANTOS, RIVALDO SANTOS (aluna de graduação) e JAQUELINE CUNHA (aluna de graduação), cujo objetivo geral é investigar a composição das comunidades de anfíbios e répteis em diversos fragmentos de Mata Atlântica de ecossistemas associados em Pernambuco, determinando sua riqueza, abundância, frequência relativa e similaridade entre as áreas estudadas para que se possam fornecer indicadores úteis para as políticas de conservação da biodiversidade e a efetiva implantação do Corredor Central, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =